



Cidade de avanços.

PORTARIA Nº 240/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 57, inciso V do Art. 68 da Lei Orgânica e nas Leis Municipais de nº 356 de 06 de julho de 2009 e na Lei 520 de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER gratificação do Sr. **JEFERSON GOMES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n 8.106.698 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 085.906.664-92.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

SOSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

PUBLICADO
Em: 07 / 04 / 25
Gabriela do Carmo Bezerra